



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

LEI Nº 134 DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER
A DOAÇÃO QUE INDICA.**

ART. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Banabuiú, autorizado a doar à Secretaria de Saúde do Ceará uma ambulância marca ELBA FIAT, ano 1993, cor branca, Chassis Nº9BD146000P5019518.

ART. 2º- O bem doado deverá ser utilizado no Sistema SUS no atendimento das necessidades da área de Saúde do Município de Banabuiú.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 27 de outubro de 1993.

Teresa Rodrigues Lemos

**Teresa Rodrigues Lemos
1ª-Secretária**

Visto: Antonio Eduardo Nogueira

**Antonio Eduardo Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú**



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911.0103
CEP 63.925 Ramal 208
BANABUIÚ - CE.

BANABUIÚ, 27 DE OUTUBRO DE 1993

MENSAGEM Nº 19/93

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 12 votação
Em 27/10/93
TRB
Secretário

EXMO. SR.

VER. ANTONIO EDUARDO NOGUEIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

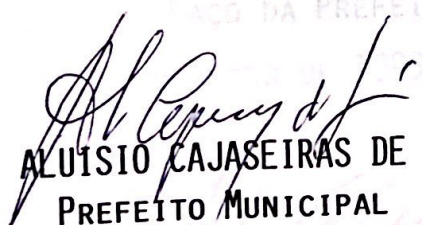
NESTA

SENHOR PRESIDENTE,

ESTAMOS REMETENDO PARA APRECIÇÃO DESTA CASA, PROJETO DE LEI
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA
AMBULÂNCIA A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, APROVEITO O ENSEJO PARA RENOVAR
PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E APREÇO.

CORDIALMENTE,


ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 22 votação
Em 27/10/93
TRB
Secretário



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911-0103

CEP 63.925

Ramal 208

BANABUIÚ - CE.

PROJETO DE LEI Nº 19/93

Câmara Municipal de Banabuiú

Aprovado em 1ª votação

Em 27 10 1993

IRG

Secretário

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em _____ votação
Em _____
Secretário

AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER A
DOAÇÃO QUE INDICA.

ARTº. 1º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ AUTORIZADO A
DOAR À SECRETARIA DE SAÚDE DO CEARÁ UMA AMBULÂNCIA ,
MARCA ELBA FIAT, ANO 1993, COR BRANCA, CHASSIS Nº
9BD146000P5019518.

ARTº. 2º - O BEM DOADO DEVERÁ SER UTILIZADO NO SISTEMA SUS NO
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNI
CÍPIO DE BANABUIÚ.

ARTº. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AOS 27 DE
OUTUBRO DE 1993.


ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

Câmara Municipal de Banabuiú

Aprovado em votação

Em 27 10 1993

TR

Secretário

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei nº19/93, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, que autoriza a proceder a doação que indica, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 27 de outubro de 1993.

A COMISSÃO:

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Luis Lopes de Silva

Luis Lopes de Silva

Francisco Nobre Carneiro

Francisco Nobre Carneiro